



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Avenida Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 Fone: (47) 3405-6000



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Gestão 2019-2020 – Decreto 11530 de 30 de janeiro de 2019.

Conselheiros Titulares:

Maurício José da Silva
Luciano Pinheiro dos Santos
Márcia Bertoldi Pereira
João Alberto da Silva
Constância da Silva Anacleto
Fernando Castellon Filho
Jane de Fátima Gomes Furtado

Conselheiros Suplentes:

Eliane Maria Portezani Brandão
Elton José Blageski Júnior
Raquel Souza Garcia
Ivo Olímpio Vicente
Jaci Ronchi da Luz
Gleide Nara de Amorim
Fernanda Silva Assaf

1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório tem a finalidade de prestar informações sobre as principais atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Previdência de Itajaí, durante o exercício de 2019.



PREFEITURA DE ITAJAÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Avenida Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 Fone: (47) 3405-6000



2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho Municipal de Itajaí, é regido pelo Art. 113 da Lei Complementar nº 13, de 17 de dezembro de 2001 e suas alterações contidas no Art. 1º da Lei Complementar nº 353 de 29 de novembro de 2019 e pelo Regimento Interno publicado no Jornal do Município Edição nº 879, de 8 de setembro de 2010.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- 12 (doze) reuniões ordinárias;
- 01 (uma) reunião extraordinária;
- 03 (três) comissões internas: uma para os trabalhos de estudos e elaboração do novo Regimento Interno; uma para análise das contas e outra para os trabalhos de eleição do Conselho Fiscal;
- 01 (um) julgamento de recurso administrativo Processo 2616/17;
- 03 (três) deliberações e aprovações: Plano Anual de Atividades do IPI; Código de Ética do Servidor do IPI; Política de Segurança da Informação;
- 01 (uma) proposta de alteração na LC 13/2001 com relação ao Art. 115 e seus parágrafos, quanto a composição do Comitê de Investimento;
- 02 (duas) capacitações: participação dos conselheiros na capacitação sobre o Pró-Gestão, Cálculo Atuarial ministrada pela Lumens e outra sobre a Educação Previdenciária com ênfase no institucional e investimentos, ministrada pelos próprios servidores do IPI;
- 04 (quatro) reuniões com público externo: SIM Consultoria sobre a Análise do Cenário Econômico e da carteira de investimentos do IPI, Banco Safra na apresentação dos produtos de investimentos oferecidos ao IPI; Membros do Porto de Itajaí sobre o Decreto nº 11.650 e Caixa Econômica Federal, sobre o cenário econômico Nacional e Internacional;
- Participação de 01 (um) conselheiro na auditoria do Pro-Gestão;
- 3 (três) relatórios recebidos: Controle Interno, Ouvidoria e sobre as CVS's;
- 07 (sete) Ofícios recebidos do Comitê de Investimentos encaminhando as atas das reuniões e comunicando o credenciamento das instituições financeiras;
- 12 (doze) Ofícios recebidos encaminhando os balancetes nov e dez/ 2018 e jan a out/2019;
- 3 (três) Ofícios expedidos – ao IPI solicitando explicações sobre o aumento de despesas judiciais; ao Porto de Itajaí convidando para reunião sobre o



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Avenida Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 Fone: (47) 3405-6000



Decreto nº 11.650; ao Presidente do Conselho Fiscal para participação de reunião do CMP;

- 05 (cinco) ofícios recebidos – do Conselheiro Luciano pedindo seu afastamento do CMP; do IPI explicando a permanência do Conselheiro Luciano; do IPI com as respostas sobre o aumento das despesas judiciais; do IPI encaminhando a proposta orçamentária do Comitê de Investimentos e encaminhando a Política de Investimentos para 2020;
- 01 (um) email recebido da Actuary contendo as respostas às dúvidas do sistema de Eleição Eletrônica do Conselho Fiscal.

4. PRINCIPAIS ASSUNTOS DE PAUTA

- **Primeira Reunião Ordinária Ata nº 224 realizada no dia 30/01/2019 publicada no Jornal do Município Edição nº 2050, de 20/02/2019**

Apresentação dos Conselheiros e das Diretorias do IPI, com explanação do funcionamento de cada diretoria e as principais ações que estão desenvolvendo; foi eleito entre os conselheiros, a Sra. Jane de Fátima Gomes Furtado como Presidente e o Sr. Fernando Castellon Filho como Secretário; foi definido o calendário das reuniões e comunicado aos conselheiros que seria disponibilizado por email o Regimento Interno do Conselho de Previdência, o Código de Ética do Servidor e a Política de Segurança da Informação, pra que tomem conhecimento para discussão na reunião seguinte; foi informado aos conselheiros que nos dias 06 e 07 de fevereiro será realizado a capacitação para os conselheiros.

- **Segunda Reunião Ordinária Ata nº 225 realizada no dia 20/02/2019 publicada no Jornal do Município Edição nº 2062, de 20/03/2019**

Apresentação dos atos praticados pela Diretoria de Previdência no ano de 2018 e início de 2019; explanação pelo Diretor de Investimento sobre a elaboração da Política de Investimentos para 2019 e que a meta atuarial fixada para 2019 foi de 10,46%, além da explicação sobre a carteira de Investimento atual buscando um equilíbrio entre o percentual de aplicações nos três bancos: Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil; deliberação sobre a alteração do Art. 115 e seus parágrafos da Lei



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Avenida Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 Fone: (47) 3405-6000



Complementar 13 sobre a composição do Comitê de Investimentos; deliberação e aprovação do Código de Ética do Servidor do IPI; deliberação e aprovação sobre a Política de Segurança da Informação do IPI; continuação do julgamento do recurso administrativo do autos do Processo 2616/17, resultando como improcedente, confirmando a decisão tomada pela Procuradoria do IPI; relatos da Diretoria do IPI sobre a pré auditoria da empresa contratada para verificação das ações do Pró-Gestão com resultado positivo para a obtenção da certificação.

- **Terceira Reunião Ordinária Ata nº 226 realizada no dia 20/03/2019 publicada no Jornal do Município Edição nº 2063, de 22/03/2019**

A Diretoria de Previdência apresentou os atos praticados no mês de fevereiro e março; o Diretor Financeiro descreveu o funcionamento de alguns ativos do IMA-B, IRFM e CDI e que disponibilizou no site as justificativas para a tomada de decisão nas aplicações; a Diretora Administrativa apresentou o relatório da Avaliação Atuarial de 2018 e que o mesmo se encontra na íntegra, disponibilizado no site do IPI; foi debatido a necessidade de atualização do Regimento Interno e nomeado uma comissão que fará a minuta de atualização do Regimento; deliberado e aprovado o Plano Anual de Ações do IPI para 2019; participação de membro do CMP na Comissão de reforma administrativa dos servidores do Município; debatido o corte do Orçamento de 2019 do IPI, pelo Município em mais de R\$ 6 milhões (seis milhões).

- **Quarta Reunião Ordinária Ata nº 227 realizada no dia 17/04/2019 publicada no Jornal do Município Edição nº 2090, de 20/05/2019**

Pedido de explicação ao IPI sobre o motivo do PL 54/19 que trata do parcelamento de dívidas de contribuição ter ido para a Câmara de Vereadores, sem ter sido discutido com o CMP; apreciação das contas do IPI dos meses de novembro e dezembro de 2018; apresentação pela SMI Consultoria de Investimentos sobre a análise do cenário econômico e carteira de investimentos do IPI.



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Avenida Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 Fone: (47) 3405-6000



- **Quinta Reunião Ordinária Ata nº 228 realizada no dia 22/05/2019 publicada no Jornal do Município Edição nº 2099, de 26/06/2019.**
Apresentação pelo Banco Safra sobre os produtos e possível investimento por parte do IPI; apresentação do Relatório de Auditoria do Pró-Gestão, obtendo a recomendação para a certificação; foi prorrogado o prazo para análise das contas do IPI de 2018; breve apresentação pela Comissão da proposta do novo Regimento interno.
- **Sexta Reunião Ordinária Ata nº 229 realizada no dia 19/06/2019 publicada no Jornal do Município Edição nº 2112, de 31/07/2019**
Apresentação dos atos da Diretoria de Previdência de janeiro a maio de 2019; discussão sobre a proposta do novo regimento interno até o Artigo 36, ficando os demais para a reunião seguinte.
- **Sétima Reunião Ordinária Ata nº 230 realizada no dia 17/07/2019 publicada no Jornal do Município Edição nº 2120, de 23/08/2019**
Apresentação da situação Financeira e de Investimentos do IPI mostrando um ótimo desempenho já no primeiro semestre com rentabilidade de 19,78%, com 4,04% acima da meta; discussão juntamente com o procurador do IPI sobre o Decreto Municipal nº 11.650/19 que trata de estudo de mudança de regime CLT para Estatutários dos empregados do Porto de Itajaí, tendo como resultado a solicitação de reunião urgente com a procuradoria do Porto sobre o assunto; continuação da análise da proposta do novo Regimento Interno do CMP.
- **Primeira Reunião Extraordinária Ata nº 231 realizada no dia 19/07/2019 publicada no Jornal do Município Edição nº 2119 de 21/08/2019**
Esclarecimentos sobre o Decreto nº 11.650, de 08 de julho de 2019, com a presença de membros do Porto de Itajaí, que expôs o problema dos empregados que estão na Previdência Complementar da Portus que encontra-se em falência, mas ressaltando que nenhuma decisão será tomada sem a oitiva do IPI e que o estudo é apenas um subsídio pra que o governo municipal resolva a questão dos empregados do Porto de Itajaí.



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Avenida Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 Fone: (47) 3405-6000



- **Oitava Reunião Ordinária Ata nº 232 realizada no dia 19/08/2019 publicada no Jornal do Município Edição nº 2136, de 27/09/2019**

Apresentação pelo Diretor de Investimentos de estudos junto ao TCE e SMI Consultoria, de possível negociação dos títulos CVS, que foram comprados pelo IPI em época passada, tendo como resultado a decisão do TCE em não negociar sob pena de corresponsabilidade do atual gestor do IPI, uma vez que os mesmos são alvos de investigação em andamento; apreciação da contas do IPI de 2018, tendo sido aprovada, porém com recomendações de que o IPI explique: a) montante aprovado da taxa de administração; b) Informações sobre o aumento das despesas judiciais; Formação de uma Comissão para análise da Contas do IPI.

- **Nona Reunião Ordinária Ata nº 233 realizada no dia 17/09/2019 publicada no Jornal do Município Edição nº 2145, de 18/10/2019**

Foi deliberado e aprovado o Orçamento do IPI para 2020 no valor de R\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais) representando 3,74% menor do que o ano de 2019; com a presença do Presidente do Conselho Fiscal, foi solicitado pelo CMP a atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal que encontra-se defasado; foi apresentado pela Diretora de Previdência as respostas quanto aos questionamentos do aumento de despesas jurídicas, solicitado pelo CMP em reunião anterior; foi exposto ao CMP a possibilidade da eleição do Conselho Fiscal ser eletrônica e que para dirimir as dúvidas um representante da empresa contratada fará as explicações do sistema aos conselheiros; Sobre a possível transmutação do regime dos empregados públicos da estratégia da Saúde da Família e do Porto de Itajaí para estatutários foi explicado que o IPI tem acompanhado de perto as reuniões e que a situação permanecia indefinida até aquele momento; foi explicado ao CMP pela Presidente do IPI, que o PLC 18/2019 que trata das alterações da LC 13/2001 aprovadas pelo CMP na gestão anterior, encontra-se ainda na Câmara de Vereadores, com a comissão de assuntos previdenciários e que o IPI já havia feito uma reunião com essa comissão para explicar o projeto de lei.



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Avenida Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 Fone: (47) 3405-6000



- **Décima Reunião Ordinária Ata n° 234 realizada no dia 17/10/2019 publicada no Jornal do Município Edição n° 2159, de 22/11/2019**

O procurador do IPI explicou sobre Projeto de Lei Complementar n° 25/19, em tramitação na Câmara de Vereadores e que trata da possibilidade de ingresso dos servidores do Porto de Itajaí em uma outra Previdência Complementar, visando resolver o problema com a Portus que encontra-se em processo de falência; apresentação dos investimentos realizados até setembro de 2019 e a possível vinda da Caixa Econômica Federal para reunião em novembro, sobre a previsão do cenário econômico nacional e internacional para 2020; foi apresentado pelo IPI, os relatórios de Ouvidoria e do Controle Interno, referentes ao primeiro semestre de 2019; participação da empresa Actuary, responsável pelo sistema da eleição eletrônica do Conselho Fiscal, que tiraram as dúvidas dos conselheiros e que foi aprovado pelo CMP a nova forma de eleição; foi instaurada a Comissão responsável pelos trabalhos da Eleição Eletrônica do Conselho Fiscal.

- **Décima Primeira Reunião Ordinária Ata n° 235 realizada no dia 21/11/2019 publicada no Jornal do Município Edição n° 2171, de 13/12/2019**

A Comissão responsável pelos trabalhos da Eleição Eletrônica do Conselho Fiscal, apresentou o Edital da eleição, com o calendário que foram aprovados pelo CMP e que oportunamente farão as devidas publicações no Jornal do Município e as divulgações nos sites e em boletins informativos; apresentação da Caixa Econômica Federal sobre o cenário econômico nacional e internacional para 2019.

- **Décima Segunda Reunião Ordinária ata n° 236 realizada no dia 12/12/2019 publicada no Jornal do Município Edição n° 2173, de 18/12/2019**

Deliberação e aprovação da Política de Investimento do IPI para 2020 que foi apresentada pelo Diretor Financeiro do IPI; com a presença do Procurador do IPI, foi trazido para a reunião as principais mudanças imediatas da previdência com a edição da Emenda Constitucional 103/19;



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Avenida Getúlio Vargas, 193 – Vila Operária – CEP: 88303-220 Fone: (47) 3405-6000



foi explicado pela Diretora Presidente do IPI a formação de uma Comissão Técnica para estudar as medidas que se aplicam aos servidores do município; foi discutido e aprovado pelo CMP que um representante da Comissão deverá mensalmente trazer os assuntos estudados ao CMP para que possamos acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão tendo em vista os prazos para a aplicação das novas normas; foi deliberado e aprovado pela maioria com voto contra do SINDIFOZ a aplicabilidade do Art. 51 parágrafos 4, 5 e 6º da Portaria 464/18 do Ministério da Economia, que versa principalmente sobre a utilização de saldos da reserva da Taxa de Administração para pagamento de benefícios, uma vez que a Diretora Presidente do IPI trouxe a informação que o Município teria dificuldades financeiras para pagar parte dos salários de dezembro dos aposentados, estimado em R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais).

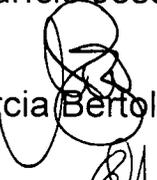
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Municipal de Previdência que tem por missão principal aprovar as diretrizes gerais de políticas aplicáveis ao RPPS do Município de Itajaí durante o exercício de 2019 teve suas atividades voltadas para este fim, acompanhando e deliberando sobre todas as matérias que lhe foram submetidas, cumprindo com seu papel com a responsabilidade e dedicação que a matéria exige.

Itajaí, 09 de janeiro de 2020.


Jane de Fátima Gomes Furtado

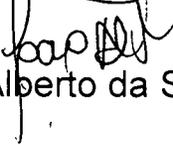

Maurício José da Silva


Márcia Bertoldi Pereira


Constância da Silva Anacleto


Fernando Castellan Filho


Luciano Pinheiro dos Santos


João Alberto da Silva


Eliane Maria P. Brandão



PREFEITURA DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF n.º 04.984.818/0001-47
Avenida Getúlio Vargas, 193 - Vila Operária - CEP: 88303-220 Fone: (47) 3405-6000



Elton José Blageski Júnior

Raquel Souza Garcia

Ivo Olímpio Vicente

Gleide Nara de Amorim
Gleide Nara de Amorim

[Handwritten signature]
Jaci Ronchi da Luz

Fernanda Silva Assaf